

LEI Nº 291

Dá denominação à Rua de Marmeleiro.

JUVENAL GHETTIINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara d Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Muda o nome da Rua Treze, desta cidade para Rua Amandio Ghelen.

Art. 2º - Esta mudança de nome é em homenagem a um dos muitos pioneiros de Marmeleiro, tendo em muito contribuído para o seu desenvolvimento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
aos vinte e nove dias do mês de junho de 1983.

Juvenal Ghattino
Prefeito Municipal